



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e
Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Publicação no D.O.E.
n. 30775 p. 02
de: 05/01/2006
Miriam

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N. 009/2005**

APROVA critérios e
valores de bolsas para o
Programa CBA – Centro
de Biotecnologia da
Amazônia.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA e PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o N.
224/2005 – FAPEAM, referente à criação de tabela de bolsas
para o Programa CBA – Centro de Biotecnologia da Amazônia;

CONSIDERANDO o Convênio N. 01.0066.00/2003,
que entre si celebraram o Ministério da Ciência e Tecnologia –
MCT e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT,
por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do
Amazonas – FAPEAM, com a interveniência do Governo do
Estado do Amazonas e da Superintendência da Zona Franca
de Manaus – SUFRAMA;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este
Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR critérios e valores de bolsas para o
Programa CBA – Centro de Biotecnologia da Amazônia, em
conformidade com o anexo desta Resolução.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 20 de dezembro de 2005.

Profª Drª Marilene Corrêa da Silva Freitas
Presidenta

1



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e
Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N. 009/2005**

ANEXO

Centro de Biotecnologia da Amazônia			
Sigla	Nível	Critérios	Valor R\$
CBA	A	Doutor titulado há mais de 7 (sete) anos, com pós-doutorado, experiência na coordenação de projetos em P&D ou na implementação de processos gerenciais e relevante experiência na área de contratação.	6.136,00
CBA	B	Doutor titulado há mais de 5 (cinco) anos, com experiência na coordenação de projetos P&D ou na implantação de processos gerenciais e relevante experiência na área de contratação.	5.200,00
CBA	C	Doutor titulado há mais de 3 (anos) ou Mestre com mais de 5 (cinco) anos de titulação. Todos com experiência na coordenação de projetos de P&D ou na implantação de projetos gerenciais e relevante experiência na área de contratação.	4.200,00
CBA	D	Recém-Doutor ou Mestre com 3 (três) anos de titulação ou Técnico de Nível Superior com 6 (seis) anos de conclusão do curso. Todos com experiência na coordenação de projetos de P&D ou na implantação de projetos gerenciais e relevante experiência na área de contratação.	3.800,00
CBA	E	Mestre há mais de 2 (dois) anos de titulação ou Técnico de Nível Superior com 5 (cinco) anos de conclusão do curso. Todos com experiência na coordenação de projetos de P&D ou na implantação de projetos gerenciais e relevante experiência na área de contratação.	3.350,00
CBA	F	Mestre, no mínimo, com 1 (um) ano de titulação ou Técnico de Nível Superior com 6 (seis) anos de conclusão do curso. Todos com relevante experiência na área de contratação.	2.600,00
CBA	G	Mestre ou Técnico de Nível Superior com mais de 4 (quatro) anos de conclusão do curso ou Técnico de Nível Médio com mais de 10 (dez) anos de conclusão do curso. Todos com relevante experiência na área de contratação.	2.124,00
CBA	H	Técnico de Nível Superior com mais de 2 (dois) anos de conclusão do curso ou Técnico de Nível Médio com mais de 8 (oito) anos de conclusão do curso. Todos com relevante experiência na área de contratação.	2.000,00
CBA	I	Técnico de Nível Superior ou Técnico de Nível Médio com mais de 6 (seis) anos de conclusão do curso. Todos com relevante experiência na área de contratação.	1.650,00
CBA	J	Técnico de Nível Médio com mais de 4 (quatro) anos de conclusão do curso, com relevante experiência na área.	1.234,00

